



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Magistratura, em Manaus, 11 de outubro de 2022.
Presidente em Exercício: Exma. Sra. Des. Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Procurador-Geral de Justiça em Exercício: Exmo Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho
Secretária: Juliana Andrade David

As nove horas e quinze minutos, de forma híbrida, nos termos da Portaria 1.815 de 08 de outubro de 2021 (§2.º Art. 1º), reuniu-se o Egrégio Conselho da Magistratura, sob a presidência da Exma. Sra. Des. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, presentes os Exmos. Srs. Desdotes. Airton Luís Correa Gentil, Anselmo Anselmo Chixaro e José Hamilton Saraiva dos Santos, além do Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, Procurador-Geral de Justiça. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes. Havendo número legal, a Exma. Sra. Des. Presidente declarou aberta a Sessão **Pauta de Julgamento 1. 0247402-25.2011.8.04.0001 – Apelação Cível** Origem: Juizado da Infância e da Juventude Cível Apelante: Município de Manaus Procuradora: Dra. Margaux Guerreiro de Castro Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas Promotora: Dra. Nilda Silva de Souza Presidente em Exercício: Exma. Sra. Des. Maria das Graças Pessoa Figueiredo Relator Exmo. Sr. Des. Airton Luís Correa Gentil. Iniciada a Sessão e chamado o processo a julgamento, a Exma. Des. Presidente em Exercício indagou à Sra Procuradora do Município, Dra. Margaux Guerreiro de Castro se dispensava a leitura do relatório, com a resposta positiva iniciou-se a sustentação oral. Encerrada a fala da Sra. Procuradora a Exma. Sra. Presidente passou a palavra ao Relator que solicitou a suspensão do julgamento. O Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos pediu a palavra e, após concedida, manifestou-se. Após constatar nada mais haver, a Exma. Sra. Des. Presidente em Exercício declarou encerrada a sessão. Eu, Juliana Andrade David Secretária do Conselho da Magistratura, redigi e digitei a presente Ata, que a seguir vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 18/10/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749203** e o código CRC **D1D54308**.